



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA CGTIC/UFOB Nº 01, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 214/2021 do Gabinete da Reitoria da UFOB, e

Considerando o disposto na 1ª Reunião Ordinária do CGTIC do dia 25 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º INSTITUIR comissão para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) sobre *outsourcing* de impressão da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º DESIGNAR Pedro Fernandes Felipe (SIAPE 2294920), Napoleão Bonaparte dos Santos Araujo (SIAPE 2278102), Edward Ferraz de Almeida Júnior (SIAPE 1979182), Luiz Eduardo Macedo de Assis (SIAPE 3095951) e Marcus Vinicius Soares Figueiredo Castro Silva (SIAPE 1152636), sob coordenação do primeiro, para comporem a comissão.

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25/10/2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º ESTABELEECER os itens mínimos que devem ser apresentados no relatório:

- a) Lista de equipamentos necessários, com tipo do equipamento (preto e branco ou colorido; A4 ou A3), local de instalação e franquia mensal;
- b) Análise de viabilidade de uso das impressoras pelos estudantes, considerando as dificuldades encontradas nas contratações de reprografia nos *campi*;
- c) Análise de viabilidade de descentralização dos custos para as unidades;
- d) Análise de viabilidade de uso de cotas nas impressões; e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

- e) Análise da adoção de padrões nos serviços, tais como a impressão em preto e branco, impressão em frente e verso, login nas impressoras, entre outros.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

VANESSA GODOY KINOSHITA
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação